



Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gabinete da Presidência

---

[Publicado no DJE n. 072 de 22/04/2025, p. 4-5.](#)

**ATO N. 704/2025**

Altera o Ato n. 474/2022, que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia para o exercício 2022-2026..

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de janeiro de 2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO a Resolução n. 396/2021 do Conselho Nacional de Justiça, de 7 de junho de 2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);

CONSIDERANDO a Resolução n. 205/2021-TJRO, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), a Estratégia do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) 2021-2026 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) constitui a materialização do planejamento tático desenvolvido pela equipe designada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), por meio do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGesTIC);

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0005831-28.2025.8.22.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Ato n. 474/2022, de 26 de abril de 2022, que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia para o exercício 2022-2026.

Art. 2º Fica alterado o art. 1º do Ato n. 474/2022, de 26/04/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gabinete da Presidência

---

"Art. 1º Instituir, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V, VI deste Ato, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia para o exercício 2022-2026." (NR)

Art. 3º Fica alterado o Anexo VI do Ato n. 474/2022, de 26/4/2022, na forma do Anexo Único deste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador Raduan Miguel Filho**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 15/04/2025, às 22:19 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **4765976** e o código CRC **6B25CA9B**.



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia**  
**Gabinete da Presidência**

**ATO N. 704/2025**

**ANEXO ÚNICO**  
Altera o Anexo VI do Ato n. 474/2022

ANEXO VI - PROJETOS, PLANOS E AÇÕES PARA 2025					
ID	OBJETIVO	ID	PROJETOS, PLANOS E AÇÕES DO PDTIC	PROTOCOLO	OBSERVAÇÃO
OE2	Promover a transformação digital	OE2PLA10	Sistema de Suprimento de Fundos	0003173-02.2023.8.22.8000	
		OE2PSA04	Serviço de Armazenamento e visualização de arquivos e mídias dos procedimentos investigatórios	0004197-31.2024.8.22.8000	
		OE2PLA24	Reformulação do Sistema Extrajudicial	0000971-18.2024.8.22.8000	
		OE2PLA23	Automatização do Fluxo de Trabalho do NUGEPNAC com o uso de IA	0010864-67.2023.8.22.8000	
		OE2PLA22	Transcrição de Audiências	0008628-11.2024.8.22.8000	
		OE2PSA03	Sistema para Controle de Tokens e Certificados	0004198-16.2024.8.22.8000	
		-	Melhorias no Módulo Sessão	0011573-68.2024.8.22.8000	
		-	Sistema de Balcão Virtual	0008593-51.2024.8.22.8000	
		OE2PLA21	AssessorIA	0010740-21.2022.8.22.8000	
		-	GAIA	-	
		-	Domicílio Judicial Eletrônico	-	
		-	Integração e Automação com Sistemas JUDS	0000620-45.2024.8.22.8000	
		-	PJe Criminal Nacional	-	
OE 4	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	OE4PS/A13	Atermajus	0022202-04.2024.8.22.8000	
OE5	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	OE5PS/A02	Sistema PCA - Plano de Contratação Anual	0012125-67.2023.8.22.8000	
		TJRO O6M18	Propor Política de Impressão com critérios e responsabilidades	0018582-81.2024.8.22.8000	Plano de Sustentabilidade (PS): Coluna impressão do <a href="#">Plano de Ação Unidades</a> - 1 PS 2024.2026

		OE5PLA370	Propor Melhoria na estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (370.G2.4)	0004317-45.2022.8.22.8000	Iniciativa 370.G2.4 do Plano de Ação 370 (2152150)
		-	Implantação de ferramenta para gerenciamento e avaliação de desempenho da estratégia e de projetos de desenvolvimento ágil	0007717-96.2024.8.22.8000	
OE7	<b>Aprimorar Segurança da Informação e a Gestão de Dados</b>	OE7PLA370	Propor um plano estratégico de continuidade da instituição com base em uma análise de riscos institucional (370.G5.5)	0004317-45.2022.8.22.8000	Iniciativa 370.G5.5 do Plano de Ação 370 (2152150)
		OE7PLA02	Atender as recomendações do CNJ referente a Gestão de Identidade e de Controle de Acessos	0014146-84.2021.8.22.8000	
		OE07PLA04	Implantação de ferramentas de Observabilidade	-	
OE8	<b>Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas</b>	OE8PLA03	Migração para Nuvem Pública	0009037-21.2023.8.22.8000	
		OE8PLA04	Implantação do LedWall	0020459-56.2024.8.22.8000	
		OE8PLA05	Implantação do ITSM	-	



Documento assinado eletronicamente por **RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 15/04/2025, às 22:19 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **4765976** e o código CRC **6B25CA9B**.